



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

**RESOLUÇÃO Nº 094/2010-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 05/7/2010.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

**Indica representantes do CSA junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (COEPE) da Universidade Aberta à Terceira Idade da Universidade Estadual de Maringá (UNATI/UEM).**

Considerando o contido no Ofício nº 012/2010-UNATI, protocolado sob o Expediente nº 3563/2010-PRO, que solicitou a indicação de representantes (titular e suplente) para integrar o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (COEPE) da UNATI/UEM;

Considerando o Ofício Circular nº 001/2010-CSA, que solicitou aos Departamentos que integram o Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CSA) que indicassem representantes (titular e suplente) para comporem o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (COEPE) da UNATI/UEM;

Considerando a Resolução nº 034/2009-COU, que criou a Universidade Aberta à Terceira Idade da Universidade Estadual de Maringá (UNATI/UEM) como órgão suplementar vinculado à Reitoria, e aprovou o seu Regulamento;

Considerando o disposto no inciso IV e parágrafo único, do art. 6º do Regimento Interno da UNATI/UEM, aprovado pela Resolução nº 034/2009-COU, segundo o qual compete ao Conselho Interdepartamental indicar representantes docentes (titular e suplente) para integrar o COEPE da UNATI/UEM;

Considerando o disposto no inciso VI, do art. 48, da Resolução nº 008/2008-COU, que alterou o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá, que fixa a competência do Conselho Interdepartamental para avocar o exame e a deliberação sobre qualquer matéria de interesse do Centro;

Considerando o contido no Ofício nº 024/2010-DCO, na Comunicação Interna nº 083/2010-DAD, na Comunicação Interna nº 027/2010-DDP, na Comunicação Interna nº 036/2010-DPP e na Resolução nº 043/2010-DCC;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 18ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

Resolução nº 094/2010-CI/CSA

fls. 02

Art. 1º Ficam indicados os professores MSc. **OSMAR GASPARETTO**, do Departamento de Administração e MSc. **NILSON TADEU REIS CAMPOS E SILVA**, do Departamento de Direito Privado e Processual, como representantes, respectivamente, titular e suplente, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas junto ao **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (COEPE)** da UNATI/UEM.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de junho de 2010.

*Clóvis de Souza,*  
**Diretor.**